

**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO ANEXO I**  
**Referente ao Pregão Presencial nº 2304.01/2019 - PMF/SRP**

1. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTIM/CE.

**2. JUSTIFICATIVA:**

2.1. As Secretarias Municipais solicitam a abertura de Registro de Preços para a aquisição de materiais/eletricos tendo em vista que os mesmos poderão ser utilizados para manutenções, reformas pequenas, entre outras necessidades que possam vir a surgir.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES/ITENS:**

ITEM	LOTE 01 - BATERIA/LATERNA	UND	QNT
1	BATERIA 9V- REF- 6F22UPT-350 X 350.	UNID	150
2	BATERIA PARA BALANÇA DIGITAL REF- 400 X 400	UNID	150
3	LANTERNA RECARREGÁVEL REF- 200 X 200	UNID	96
ITEM	LOTE 02 - DIVERSOS (01)	UND	QNT
1	ABRACADEIRA NYLON 4.8 C/200	PCT	143
2	ALICATE DE CORTE	UNID	60
3	BASE DE FOTO CÉLULA	UNID	176
4	FOTO CÉLULA	UNID	177
ITEM	LOTE 03 - DIVERSOS (02)	UND	QNT
1	QUADRO MONOFÁSICO	UNID	79
2	QUADRO TRIFÁSICO	UNID	46
3	DISJ MONOFASICO DE 16 AMP	UNID	110
4	DISJ MONOFASICO DE 25 AMP	UNID	107
5	DISJ MONOFASICO DE 32 AMP	UNID	97
6	DISJ MONOFASICO DE 40 AMP	UNID	64
7	DISJUNTOR TRIFASICO DE 50 AMP	UNID	53
8	DISJUNTOR TRIFASICO DE 80 AMP	UNID	32
9	HASTE DE ATERRAMENTO DE COBRE 1.5MT	UNID	95
10	CASTANHA PARA FIO ELETRICO	UNID	206
ITEM	LOTE 04 - CABO	UND	QNT
1	CABO 2,5MM	PÇ	106
2	CABO 4,0MM	PÇ	61
3	CABO 6,0MM	PÇ	46
4	CABO PP 2X1,5	PÇ	49
5	CABO PP 2X2,5	PÇ	52
6	CABO PP 3X2,5	PÇ	38
7	CABO PP 3X4,0	PÇ	42
8	CABO PP 4X4,0	PÇ	33
9	CABO PP 4X6,0	PÇ	30
ITEM	LOTE 05 - FIO/FITA	UND	QNT
1	FIO PARALELO 2X1,5	PÇ	51
2	FIO PARALELO 2X2,5	PÇ	51
3	FITA DE ALTA FUSÃO	UNID	136
4	FITA ISOLANTE 19X20	UNID	201
ITEM	LOTE 06 - CAIXA/CALHA/CANELETA	UND	QNT
1	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE 6 A 8	UNID	93
2	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE 1 A 3	UNID	99
3	CAIXA P REFLETOR PEQUENO	UNID	95

4	CALHA DUPLA DE 20W	UNID	117
5	CALHA DUPLA DE 40W	UNID	117
6	CANELETA MONOFÁSICA 20X10X2	UNID	138
<b>ITEM LOTE 07 - DIVERSOS (03) UND QNT</b>			
1	COBRE P AR-CONDICIONADO	KG	114
2	CURVA 1\2 180°	UNID	143
3	CURVA 3\4 180°	UNID	153
4	ISOLADOR DE AR-CONDICIONADO	UNID	81
5	SUORTE P/ AR-CONDICIONADO	UNID	101
6	CLITS MONOFÁSICO	UNID	890
7	CLITS TRIFÁSICO	UNID	660
<b>ITEM LOTE 08 - DIVERSOS (04) UND QNT</b>			
1	ELETRODUTO 3\4 GARGANTA C/50MT	PÇ	82
2	INTERRUPTOR COM TOMADA 1+1	UNID	152
3	INTERRUPTOR COM TOMADA 2+1	UNID	132
4	INTERRUPTOR COM TOMADA DUPLA	UNID	127
5	INTERRUPTOR TOMADA DE 20 AMP	UNID	106
6	EXTENSÃO DE 10MT	UNID	83
7	PINO FÊMEA	UNID	176
8	PINO MACHO	UNID	176
9	PINO T	UNID	175
10	SOQUETE PRATICA	UNID	226
11	TOMADA EXTERNA 1+1	UNID	131
12	TOMADA EXTERNA DUPLA	UNID	137
13	TOMADA EXTERNA SIMPLES	UNID	126
14	TOMADA SIMPLES	UNID	124
15	VARA DE CANO 1/2	UNID	82
16	LUVA 1\2	UNID	95
17	LUVA 3\4	UNID	95
<b>ITEM LOTE 09 - REATOR/REFLETOR UND QNT</b>			
1	REATOR MERCÚRIO 250W	UNID	43
2	REATOR METÁLICO 150W	UNID	59
3	REATOR METÁLICO 250W	UNID	56
4	REATOR VAPOR METÁLICO 400W	UNID	37
5	REFLETOR DE LED DE 150W COMPLETO	UNID	61
6	REFLETOR DE LED DE 200W COMPLETO	UNID	46
7	REFLETOR DE LED DE 250W COMPLETO	UNID	75
8	REFLETOR DE LED DE 400W COMPLETO	UNID	71
9	REFLETOR DE LED DE 100W	UNID	49
10	REFLETOR DE LED DE 50W	UNID	66
<b>ITEM LOTE 10 - LAMPADA/PROJETOR UND QNT</b>			
1	LÂMPADA ASPIRAL 45W	UNID	184
2	LÂMPADA COMUM 45W	UNID	151
3	LÂMPADA DE LED DE 10W	UNID	173
4	LÂMPADA DE LED DE 16W	UNID	167
5	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 20W	UNID	202
6	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 30W	UNID	214
7	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W	UNID	225
8	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W	UNID	203
9	LÂMPADA MERCÚRIO DE 250W	UNID	120
10	LÂMPADA METÁLICA DE 150W	UNID	128
11	LÂMPADA METÁLICA DE 250W	UNID	120
12	LÂMPADA METÁLICA DE 400W	UNID	118

*maria*

*e*

*Q*

13	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	UNID	61
14	PROJETOR DE LED 100W	UNID	58
15	PROJETOR DE LED 150W	UNID	58
16	PROJETOR DE LED 200W	UNID	58

#### 4. DA JUSTIFICATIVA PARA ENQUADRAMENTO PARA MODALIDADE PREGÃO:

4.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens de que trata a Lei nº 10.520/02, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais do mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão.

#### 5. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO GRUPO/LOTE:

5.1 A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, em lote justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços.

5.2. O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art 23, §1º, da Lei nº 8.668/1983, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

5.3. O agrupamento dos itens faz-se necessário haja visto a economia de escala, a eficiência na fiscalização de um único contrato e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a execução e supervisão do serviço a ser prestado. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por grupo.

#### 6. TIPO DE LICITAÇÃO:

6.1. Será considerado vencedor para dos materiais, o licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

#### 7. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

7.1. Pregão Presencial.

#### 8 – LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS/BENS.

8.1. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria requisitante.

8.2. Os itens licitados deverão obedecer a um cronograma de entrega, a partir das características que se apresentam nos quantitativos discriminados na ORDEM DE COMPRA/ AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO pela administração, no local indicado na autorização de fornecimento pela administração;

8.3. Os itens serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

8.4. A contratada deverá entregar os produtos no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos itens fora do expediente de trabalho.

8.5. O fornecimento dos produtos licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE COMPRAS/ FORNECIMENTO, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de produtos a serem entregues até no máximo 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de compra.

#### 9 - RECEBIMENTO DOS PRODUTOS.

9.1. O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

9.1.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

9.1.2. Definitivamente após verificação da qualidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

#### 10 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

10.1. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada por servidor de cada Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

10.2. A presença da fiscalização da Secretaria correspondente não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

10.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer bem que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeira mão, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.

### **11 - RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

11.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes – carrego e descarrego, decorrentes do fornecimento dos itens, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Fortim.

11.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o processo desta compra, de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer bem entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu desempenho dentro do período de garantia ou prazo de validade.

11.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega do item, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

11.5. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos itens no prazo estabelecido.

11.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição.

11.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **12 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

12.1. Designar servidor da Secretaria contratante para proceder para recebimento dos itens;

12.2. Rejeitar os itens que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;

12.3. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato, instrumento equivalente ou Nota de Empenho.

### **13 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado das certidões Federais, Estaduais e Municipais.

### **14. GESTOR DO CONTRATO:**

14.1. A Gestão do Contrato será exercida pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

### **15. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

15.1. As despesas ocorrerá à contas orçamentárias em cada uma das unidades gestoras, devidamente descritas nas seguintes Dotações Orçamentárias, sob a(s) rubrica(s):

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	ORGÃO - PROGRAMA/ATIVIDADE
PLANEJAMENTO, GEST. ADM. E FINANÇAS	_____
TURISMO E CULTURA	_____
DESENVOLVIMENTO URBANO	_____
ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRAB. E CIDADANIA	_____
CRAS	_____
IGD/PBF	_____
SECRETARIA DE SAUDE	_____
PSF	_____
HOSPITAL	_____
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	_____
ENSINO FUNDAMENTAL	_____
ENSINO INFANTIL	_____

Elemento de Despesas: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ - CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Maria Cleângela Moreira de Macêdo  
Pregoeira Oficial do Município de Fortim

**ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA**

PREGÃO N° \_\_\_\_\_ -  
Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_ Agência N.º: \_\_\_\_\_ Conta Corrente n.º: \_\_\_\_\_

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO PRESENCIAL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) N° \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTIM/CE**, com abertura no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019, às \_\_\_\_h: \_\_\_\_min, horário local.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela aquisição dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de compra, e ainda, que nos preços estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do FORNECIMENTO, tais como: todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com os serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições a manutenção destas condições durante o prazo de contrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	MARCA	UND	V. UNT (R\$)	V. TOTAL (R\$)

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$..... (VALOR POR EXTENSO).**

**PRAZO DE ENTREGA:** conforme edital.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura das propostas de preços – conforme edital.

**Local e data.**

\_\_\_\_\_  
**Carimbo da empresa/Assinatura do responsável**

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES (Credenciamento)**

III.I.) 1º Modelo de Declaração:

**DECLARAÇÃO I**

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Fortim - CE, o seguinte: (1) que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; e (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ..... de ..... 2019.

.....  
DECLARANTE

III.II.) 2º Modelo de Declaração:

**DECLARAÇÃO II**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Fortim - CE, que em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ..... de ..... 2019.

.....  
DECLARANTE

III.III.) 3º Modelo de Declaração:

**DECLARAÇÃO III**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Fortim - CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ..... de ..... 2019.

.....  
DECLARANTE

IV.) 4º Modelo de Declaração:

#### DECLARAÇÃO IV

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Fortim - CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ..... de ..... 2019.

.....  
DECLARANTE

III.V.) 5º Modelo de Declaração:

#### DECLARAÇÃO V

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Fortim - CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ..... de ..... 2019.

.....  
DECLARANTE

III.VI.) 6º Modelo de Declaração:

#### DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

#### DECLARAÇÃO VI

(Nome/Razão Social), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portado(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

\_\_\_\_\_ -CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(Representante Legal)